



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

502

04/12/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitora de Graduação

Carla Vermeulen Carvalho Grade
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

DalGLISH Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Lucas Kerr de Oliveira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019 Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**RESOLUÇÃO Nº 29/2019/CONSUN**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 17ª Sessão Extraordinária do CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.012271/2018-74, resolve:

Art. 1º Alterar a data relacionada ao início do período letivo especial de férias 2019.4 constante no Anexo I da Resolução nº 42/2018/CONSUN, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Determina o dia 18 de dezembro de 2019 como início do período letivo especial de férias 2019.4

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 29/2019/CONSUN
ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DA GRADUAÇÃO**

Dezembro 2019

Dia 18 - Início do período letivo especial de férias 2019.4.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
2 de dezembro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 30/2019/CONSUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o Art. 19 do Regimento Geral da UNILA; o deliberado e aprovado na 17ª Sessão Extraordinária do CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.012071/2019-39, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Graduação e da Pós-Graduação para o ano letivo de 2020, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 30/2019/CONSUN
CALENDÁRIO ACADÊMICO
GRADUAÇÃO 2020**

Primeiro semestre: de 27 de fevereiro a 04 de julho (101 dias de trabalho acadêmico efetivo)

Segundo semestre: de 03 de agosto a 05 de dezembro (104 dias de trabalho acadêmico efetivo)

JANEIRO

01	Feriado: Confraternização Universal.
02	Início do período letivo regular exclusivamente para o internato do curso de Medicina[1].
22 a 24	Período previsto para cerimônias de colação de grau 2019.2.
24	Prazo final para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2020.1.
27	Prazo final para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de graduação aos discentes, referentes à 2019.1, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47

	caput e §1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei nº 13.168/2015).
27	Prazo final para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC/PROGRAD), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2019.1.

FEVEREIRO (03 dias letivos)

03	Data inicial para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
03	Data inicial para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula[2].
03 a 11	Matrícula online de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2020.1.
10 a 21	Período para matrícula presencial de ingressantes do Processo de Seleção Internacional 2020.
12 a 13	Processamento das matrículas online para 2020.1.
17 a 21	Período reservado para o planejamento pedagógico e capacitação interna, com presença dos docentes.
20	Fim do período letivo especial de férias 2019.4.
21	Prazo final para consolidação das turmas do período letivo especial de férias 2019.4.
22	Prazo final para ajustes de turmas para 2020.1 pelas Secretarias Acadêmicas.
24	Recesso: Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
25	Feriado: Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
26	Feriado: Cinzas – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
27	Início do Semestre Letivo da Graduação 2020.1.
27	Início do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções COSUEN nº 032/2017 e 007/2018.

MARÇO (26 dias letivos)

09	Data prevista para publicação de Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.
09 a 11	Período de ajustes de matrícula online para 2020.1.
12 a 13	Processamento de matrículas do período de ajuste online 2020.1.
12	Data prevista para início do período de inscrição para mobilidade discente nacional – para início em 2020.2.
13	Prazo final para cadastro e ajustes, pelo docente, dos Planos de Ensino no SIGAA, referentes a 2020.1, conforme disposto na Resolução COSUEN 007/2018[3].
16 a 17	Atividades de recepção e acolhimento aos calouros[4].
25	Prazo final para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
25	Data para solicitação de matrícula nas turmas com vagas remanescentes (matrícula extraordinária).
25	Prazo final para matrículas das chamadas complementares para ingresso no semestre letivo de 2020.1 (25% das aulas).

ABRIL (23 dias letivos)

01	Prazo final para homologação no SIGAA, dos Planos de Ensino referentes a 2020.1, pela Coordenação de Curso, após aprovação pelos colegiados de curso, conforme disposto na Resolução COSUEN 007/2018.
03	Prazo final para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.
07	Data prevista de Divulgação do Edital de Abertura do Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais 2020.1.
10	Feriado: Sexta-feira Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

11	Recesso: Sexta-feira Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
13	Final do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções COSUEN nº 032/2017 e 007/2018.
20	Prazo final para divulgação da lista de discentes com matrícula cancelada.
21	Feriado: Tiradentes – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

MAIO (24 dias letivos)

01	Feriado: Dia do Trabalhador – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
02	Recesso: Dia do Trabalhador – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
04	Prazo final para envio à PROGRAD da distribuição de aulas do Ciclo Comum de Estudos (CCE) para 2020.2.
08	Prazo final para envio pela PROGRAD da distribuição de aulas do Ciclo Comum (2020.2) para as coordenações de curso.
08	Publicação da Instrução Normativa (DEACA/PROGRAD) para oferta de componentes em 2020.2.
28	4ª Semana de Avaliação Institucional[5].
29	Prazo final para entrega, pelas coordenações de curso para a PROGRAD e Secretarias Acadêmicas, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao segundo semestre letivo de 2020.
29	Data prevista para publicação do Edital de Seleção Internacional.
30	Data prevista para término do período de inscrição para mobilidade discente nacional (início em 2020.2).

JUNHO (21 dias letivos)

01	Início do período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2020.2 e período letivo especial de férias (2020.3).
05	Prazo final para remessa à PROGRAD, pelas Secretarias Acadêmicas, da listagem de prováveis formandos 2020.1.
10	Feriado: Aniversário do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
11	Feriado: Corpus Christi – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
12 a 13	Recesso: Corpus Christi – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
15	Data prevista para início da avaliação dos cursos de graduação referente ao 1º semestre letivo (questionário online).
24	Feriado: Dia do padroeiro do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
27	Data prevista para final da avaliação dos cursos de graduação referente ao 1º semestre letivo (questionário online).

JULHO (04 dias letivos)

02	Fim do período de abertura de turmas, no SIGAA, pelas Secretarias Acadêmicas, referentes ao período letivo regular (2020.2) e período letivo de férias (2020.3).
03	Prazo final para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2020.2.
03	Prazo final para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de graduação aos discentes, referentes a 2020.2, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei no 13.168/2015).
04	Término do Semestre Letivo da Graduação 2020.1.

06	Prazo final para consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação (2020.1)[6].
06	Início do período reservado para realização de exames finais.
06	Início do período letivo especial de férias (2020.3).
11	Final do período reservado para realização de exames finais.
13	Prazo final para consolidação eletrônica, após exames finais, dos componentes curriculares de graduação.
15	Consolidação compulsória de Componentes Curriculares pela PROGRAD.
16 a 22	Matrícula online de discentes regulares da graduação em componentes curriculares para o período letivo de 2020.1.
16	Data inicial para solicitação de matrícula em TCC (atividade).
16	Data inicial para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula[7].
23 a 24	Processamento das matrículas online para 2020.2.
27 a 31	Período previsto para cerimônias de colação de grau 2020.1
31	Prazo final para ajustes de turmas para 2020.2 pelas Secretarias Acadêmicas.

AGOSTO (25 dias letivos)

01	Fim do período letivo especial de férias (2020.3).
03	Prazo final para consolidação das turmas do período letivo especial de férias 2020.3.
03	Início do Semestre Letivo da Graduação 2020.2.
03	Início do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com as Resoluções COSUEN 032/2017 e 007/2018.
10	Data prevista para publicação do Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.
12	Data prevista para publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo de Reopção da Modalidade de Ênfase - Música - Bacharelado.
12 a 14	Período de ajustes de matrículas online para 2020.2.
17 a 18	Processamento de matrículas do período de ajuste online 2020.2.
18	Data prevista para divulgação do Edital de Abertura do Processo de Dispensa por Conhecimento em Línguas Adicionais 2020.2.
19	Prazo final para registro, pelo docente, dos planos de ensino no SIGAA, referentes a 2020.2[8][9].
24	Prazo final para matrícula em TCC (atividade).
24	Data para solicitação de matrícula nas turmas com vagas remanescentes (matrícula extraordinária).
31	Prazo final para discentes de graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.

SETEMBRO (25 dias letivos)

04	Final do período para discentes de graduação solicitarem dispensa de componentes curriculares, de acordo com a Resolução COSUEN 032/2017 e 007/2018.
04	Data prevista para publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Vagas Ociosas 2021 – Modalidades de Reopção de Curso, Reingresso, Transferência Externa e Aproveitamento de Diploma.
05	Prazo final para homologação no SIGAA, dos Planos de Ensino referentes a 2020.2, pela Coordenação de Curso, após aprovação pelos colegiados de curso.
07	Feriado: Independência do Brasil – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

10	Início previsto do período de inscrição para mobilidade discente nacional (início em 2021.1).
11	Data prevista para divulgação da lista de discentes com matrícula cancelada.

OUTUBRO (25 dias letivos)

09	Período previsto para cerimônias de colação de grau 2020.1 do curso de Medicina.
12	Feriado: Nossa Senhora Aparecida – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
13	Ponto Facultativo: Antecipação do Dia do Servidor Público e Comemoração do Dia dos Professores – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
20 a 23	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão[10].
26	Prazo final para envio à PROGRAD da distribuição de aulas do Ciclo Comum de Estudos (CCE) para 2021.1.
30	Prazo final para envio da distribuição de aulas do Ciclo Comum (2021.1) para as coordenações de curso.
30	Publicação da Instrução Normativa (DEACA/PROGRAD) para oferta de componentes em 2021.1.
30	Término previsto do período de inscrição para mobilidade discente nacional (início em 2021.1).

NOVEMBRO (24 dias letivos)

02	Feriado: Finados – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
06	Prazo final para remessa à PROGRAD, pelas Secretarias Acadêmicas, da listagem de prováveis formandos 2020.2.
16	Início da avaliação dos cursos de graduação referente ao 2º semestre letivo (questionário online).
20	Prazo final para envio, pelas Pró-Reitorias organizadoras, da lista dos presentes na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (a lista deverá ser organizada por curso e enviada para as respectivas coordenações).
27	Prazo final para entrega, pelas coordenações de curso para a PROGRAD e Secretarias Acadêmicas, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao segundo semestre letivo de 2020[11].
28	Final da avaliação dos cursos de graduação referente ao 1º semestre letivo (questionário online).
30	Início do período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2021.1 e período letivo especial de férias (2020.4).

DEZEMBRO (05 dias letivos)

05	Término do Semestre Letivo 2020.2.
07	Prazo final para consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação (2020.2)[12].
07	Prazo final para consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação.
07	Início do período para realização de exames finais.
11	Término do período para abertura, no SIGAA, das turmas de componentes curriculares para o período letivo especial de férias (2020.4).
12	Final do período reservado para realização de exames finais.
14	Prazo final para consolidação eletrônica, após exames finais, dos componentes curriculares de graduação.
14	Início do período letivo especial de férias 2020.4.
16	Consolidação compulsória de Componentes Curriculares pela PROGRAD.

18	Prazo final para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC), de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2021.1.
25	Feriado: Natal – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
26	Recesso: Natal – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
31	Término do período letivo regular exclusivamente para o internato do curso de Medicina.

Observação 1: Não serão considerados dias letivos: os feriados, pontos facultativos e recessos.

Observação 2: São considerados dias de trabalho acadêmico efetivo os períodos de acolhimento aos calouros e de realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE.

Observação 3: Datas reservadas para as Semanas Acadêmicas:

a) 2020.1: 13 a 18 de abril; 15 a 19 de junho.

b) 2020.2: 14 a 19 de setembro; 9 a 13 de novembro.

Observação 4: Cada curso deverá prever a realização da sua Semana Acadêmica em UMA das quatro datas apresentadas acima. As coordenações deverão comunicar as datas escolhidas para realização das Semanas Acadêmicas conforme cronograma definido pelo Instituto de vinculação do curso. As aulas e demais atividades de todos os componentes curriculares DO CURSO estarão suspensas nestas datas. É vedada a realização de qualquer avaliação de aprendizagem, presencial ou à distância. Os planos de ensino das disciplinas deverão trazer o texto “Atividades da Semana Acadêmica de Curso”. O abono de faltas será realizado de acordo com a participação no evento. A disponibilização da lista de participantes ficará a cargo das coordenações. No caso de componentes curriculares onde alunos de mais de um curso frequentam as aulas, as aulas poderão ser realizadas, desde que não haja avaliação de aprendizagem, presencial ou a distância.

Observação 5: O período reservado para colação de grau dos concluintes em 2020.2 está previsto para janeiro de 2021 (datas específicas aparecerão no calendário de 2021).

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 30/2019/CONSUN
CALENDÁRIO ACADÊMICO
PÓS-GRADUAÇÃO 2020**

JANEIRO

01	Feriado: Confraternização Universal.
02	Data prevista para início do período letivo especial de verão para o PPGBC.

FEVEREIRO

03 a 17	Período previsto para matrícula presencial, mediante agendamento, da turma 2020 de Residência Multiprofissional, conforme Edital Nº10/2019/COREMU.
03 a 19	Período previsto para matrícula presencial das especializações.
07	Prazo final para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de pós-graduação aos discentes, referentes à 2020.1, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei nº 13.168/2015).
14	Prazo final para publicação de edital dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> para o processo seletivo de alunos especiais, para ingresso no primeiro período letivo de 2020.
17	Prazo final para consolidação eletrônica do segundo semestre letivo de 2019, de turmas de Pós-Graduação.
18 a 21	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2020.1, da Pós-graduação.
24	Recesso: Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
25	Feriado: Carnaval – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

26	Feriado: Cinzas – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
29	Data prevista para fim do período letivo especial de verão do PPGBC.

MARÇO

02	Início do primeiro semestre letivo de 2020 da Residência Multiprofissional em Saúde da Família.
04	Prazo final para recebimento na PRPPG de Novas Propostas de cursos especialização com início previsto para o semestre letivo 2020.2.
05	Data limite para o processamento das matrículas pelo SIGAA para o primeiro semestre letivo de 2020, de turmas de Especialização.
06	Início do primeiro semestre letivo de 2020, de turmas da Especialização.
06	Data limite para o processamento de matrículas pelo SIGAA para o primeiro período letivo de 2020, de discentes regulares e especiais dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .
09	Início das aulas do primeiro semestre de 2020, dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em regime semestral.
25	Data prevista para a Aula Inaugural do primeiro semestre do PPGHIS.
31	Data prevista para início da realização do Exame Unificado do PPGFISA.

ABRIL

01	Data prevista para término da realização do Exame Unificado do PPGFISA.
10	Feriado: Sexta-feira Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
11	Recesso: Sexta-feira Santa – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
19 a 24	Período previsto para a Semana dos povos indígenas do PPGHIS.
21	Feriado: Tiradentes - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
24	Data limite para cancelamento de matrícula em disciplinas do 2020.1

MAIO

01	Feriado: Dia do Trabalhador – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
02	Recesso: Dia do Trabalhador – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

JUNHO

10	Feriado: Aniversário do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
11	Feriado: Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
12 a 13	Recesso: Corpus Christi - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
24	Feriado: Dia do padroeiro do município de Foz do Iguaçu (feriado municipal) - suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

JULHO

04	Término do Semestre letivo da Pós-Graduação 2020.1.
06	Data prevista para início do período letivo especial de inverno para o PPGBC.
06 a 11	Período previsto para o III Simpósio Latino-Americano do PPGBC.
07	Prazo final para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de pós-graduação aos discentes, referentes a 2020.2, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 47 caput e §1o, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei no 13.168/2015).
10	Prazo final para publicação de edital dos Programas de Pós-Graduação

	<i>stricto sensu</i> para o processo seletivo de alunos especiais, para ingresso no segundo período letivo de 2020.
15	Data prevista para publicação de edital de abertura do processo seletivo de estrangeiros do PPGE.
15 a 19	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2020.2, da Pós-graduação.
18	Data prevista para fim do período letivo especial de inverno para o PPGBC.
30	Data limite para o processamento das matrículas pelo SIGAA para o segundo período letivo de 2020, de discentes regulares e especiais dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .

AGOSTO

03	Início do segundo semestre letivo de 2020, para os alunos da Especialização e para aulas teóricas de residência multiprofissional.
03	Início das aulas do segundo semestre de 2020, dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em regime semestral.
07	Prazo final para recebimento na PRPPG de Novas Propostas de cursos especialização com início previsto para o semestre letivo 2021.1.
12 a 14	Período previsto da Aula Magna na semana acadêmica do PPGE.
15	Data final para consolidação eletrônica do primeiro semestre letivo de 2020, de turmas de Pós-Graduação.

SETEMBRO

10	Data prevista para Aula Magna do PPGHIS.
07	Feriado: Independência do Brasil – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
15	Publicação de edital da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, para ingresso em 2020.1.
28	Data limite para cancelamento de matrícula em disciplinas do 2020.2.
30	Data prevista para início do V Seminário Internacional Culturas, desenvolvimento e educação do PPGHIS.
30	Data prevista para publicação do edital de abertura do processo seletivo turma 2021.

OUTUBRO

02	Data prevista para término do V Seminário Internacional Culturas, desenvolvimento e educação do PPGHIS.
12	Feriado: Nossa Senhora Aparecida – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
13	Ponto Facultativo: Antecipação do Dia do Servidor Público e Comemoração do Dia dos Professores – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
20 a 23	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão - suspensão das aulas.[13]
26 a 30	Período previsto para o 5º Encontro de Estudos Latino-Americanos do PPGIELA.

NOVEMBRO

02	Feriado: Finados – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
16	Data prevista para aplicação do exame de proficiência em língua estrangeira/ adicional do PPGIELA.
20	Dia Nacional da Consciência Negra, em atendimento ao disposto na Lei 9.394/96, Art. 79-B, Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003.
23	Data prevista para o II Seminário do PPGHIS.
23 a 27	Período previsto para a Semana da consciência afro do PPGHIS.

DEZEMBRO

11	Término do Semestre letivo da Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> 2020.2.
12	Término do Semestre letivo dos cursos de especialização 2020.2.
18	Data prevista para término do segundo semestre letivo de 2020 das aulas teóricas da Residência Multiprofissional.
19	Emancipação política do Paraná – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
25	Feriado: Natal – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
26	Recesso: Natal – suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

[1] Ao Internado do Curso de Medicina não se aplicam os recessos, pontos facultativos e demais períodos não letivos.

[2] O trancamento parcial e/ou total de matrícula dos discentes veteranos do curso de Medicina deverá ser realizado em datas específicas, conforme distribuição calendário dos Componentes Modulares, diretamente na Secretaria Acadêmica.

[3] O prazo para o registro dos planos de ensino no SIGAA, referente aos componentes curriculares ofertados em 2020.1 módulos, deverá observar o calendário de oferta dos módulos.

[4] As atividades de todas as disciplinas de primeiro semestre estarão suspensas nestas datas. Os planos de ensino destas disciplinas deverão trazer o texto "Atividade de recepção e acolhimento aos calouros". Os CALOUROS estão dispensados das atividades e deverão ter suas faltas abonadas. A liberação e abono de falta dos VETERANOS só será compulsória no caso de Aula Magna. No caso de que algum veterano participe da organização das atividades, a dispensa e abono de faltas estará condicionada à apresentação de comprovação da atividade (certificado de alguma unidade administrativa ou acadêmica, coordenação de curso e/ou centro acadêmico reconhecido pela UNILA). A realização das atividades de recepção e acolhimento, bem como a aplicação das situações acima, estará condicionada à apresentação de programação específica para as atividades. No caso de não haver atividade prevista, haverá aula normalmente no período também para os calouros.

[5] A dispensa de aulas nestes dias é facultativa. Eventuais faltas serão abonadas mediante comprovação de participação nas atividades. É vedada a realização de avaliações de aprendizagem, presencial ou à distância.

[6] A última avaliação, realizada no final do período letivo, deverá ter seu resultado publicado no mínimo 3 (três) dias antes da realização do exame final.

[7] O trancamento parcial e/ou total de matrícula dos discentes veteranos do curso de Medicina deverá ser realizado em datas específicas, conforme distribuição calendário dos Componentes Modulares, diretamente na Secretaria Acadêmica.

[8] Os planos de ensino referentes a 2020.2 devem prever a participação dos discentes na semana acadêmica do curso e SIEPE, ficando vedadas a realização de aulas e/ou aplicação de avaliações no período da semana acadêmica do curso.

[9] O prazo para o registro dos planos de ensino no SIGAA, referente aos componentes curriculares ofertados em 2020.2, na forma de módulos, deverá observar o calendário de oferta dos módulos.

[10] As datas serão ajustadas de acordo com a definição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (Decreto de 09 de junho de 2004), prevista para acontecer sempre no mês de outubro de cada ano. As aulas e demais atividades de todas os componentes curriculares estarão suspensas nestas datas. É vedada a realização de qualquer avaliação de aprendizagem, presencial ou à distância. Os planos de ensino das disciplinas deverão trazer o texto "Atividades da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão". O abono de faltas será realizado de acordo

com a participação no evento. A disponibilização da lista de participantes, por curso, ficará a cargo das Pró-Reitorias organizadoras.

[11] Conforme Resolução COSUEN 007/2018, Art. 170, "cabe às coordenações de curso e à coordenação do CCE o contato com os coordenadores das áreas e com outros cursos de graduação para organizar a atribuição das atividades de aula e/ou orientações".

[12] A última avaliação, realizada no final do período letivo, deverá ter seu resultado publicado no mínimo 3 (três) dias antes da realização do exame final.

[13] As datas serão ajustadas de acordo com a definição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (Decreto de 09 de junho de 2004), prevista para acontecer sempre no mês de outubro de cada ano. As aulas e demais atividades de todas os componentes curriculares estarão suspensas nestas datas. É vedada a realização de qualquer avaliação de aprendizagem, presencial ou à distância. Os planos de ensino das disciplinas deverão trazer o texto "Atividades da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão". O abono de faltas será realizado de acordo com a participação no evento. A disponibilização da lista de participantes, por programa, ficará a cargo das Pró-Reitorias organizadoras.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
2 de dezembro de 2019

GABINETE DA REITORIA**RETIFICAÇÃO**

I – Na Portaria nº 794/2019/GR, onde se lê "28 de novembro de 2019", leia-se "28 de novembro de 2019".

PORTARIA Nº 784/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei 8.112/1990; a Resolução nº 003/2014/CONSUN/UNILA; e o que consta no processo 23422.002534/2017-61, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 16 de novembro de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I – ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2344417, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 785/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei 8.112/1990; a Resolução nº 003/2014/CONSUN/UNILA; e o que consta no processo 23422.002532/2017-72, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 10 de novembro de 2019, o resultado final do estágio probatório do servidor:

I – MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 786/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei 8.112/1990; a Resolução nº 003/2014/CONSUN/UNILA; e o que consta no processo 23422.002535/2017-14, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 17 de novembro de 2019, o resultado final do estágio probatório do servidor:

I – IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2346113, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 787/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei 8.112/1990; a Resolução nº 003/2014/CONSUN/UNILA; e o que consta no processo 23422.015580/2016-40, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 31 de outubro de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I – ELMHA COELHO MARTINS MOURA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1221042, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 788/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei 8.112/1990; a Resolução nº 003/2014/CONSUN/UNILA; e o que consta no processo 23422.002533/2017-17, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 11 de novembro de 2019, o resultado final do estágio probatório do servidor:

I – ROGERIO GIMENES GIUGLIANO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652940, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 789/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei 8.112/1990; a Resolução nº 003/2014/CONSUN/UNILA; e o que consta no processo 23422.015578/2016-71, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 26 de outubro de 2019, o resultado final do estágio probatório do servidor:

I – IGNACIO DEL VALLE DÁVILA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2342478, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 790/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei 8.112/1990; a Resolução nº 003/2014/CONSUN/UNILA; e o que consta no processo 23422.014284/2016-21, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 09 de setembro de 2019, o resultado final do estágio probatório do servidor:

I – ALESSANDRO DA COSTA MACHADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2334607, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 791/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei 8.112/1990; a Resolução nº 003/2014/CONSUN/UNILA; e o que consta no processo 23422.014280/2016-43, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 1º de outubro de 2019, o resultado final do estágio probatório do servidor:

I – CORNELIUS ROBERTO BOHNERT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2334627, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 792/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei 8.112/1990; a Resolução nº 003/2014/CONSUN/UNILA; e o que consta no processo 23422.009403/2016-24, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 19 de maio de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I – ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS, Enfermeira, SIAPE 2312288, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 793/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei 8.112/1990; a Resolução nº 003/2014/CONSUN/UNILA; e o que consta no processo 23422.012833/2014-61, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 04 de novembro de 2019, o resultado final do estágio probatório da servidora:

I – FLAVIA REGINA CURVELLO, Assistente em Administração, SIAPE 2160089, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 795/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.016938/2019-65, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1853057, para participação no evento ""Encuentro de Estudios sobre Paradiplomacia y Internacionalización Territorial"", entre os dias 1º e 5 de dezembro de 2019, em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 796/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.016369/2019-05, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANIBAL ORUE POZZO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2351477, da função de Coordenador do Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural, código FCC, designado pela Portaria nº 542/2019/UNILA/GR, publicada no DOU de 16 de agosto de 2019, seção 2, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 797/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.016369/2019-05, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GABRIELA CANALE MIOLA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144214, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural, designada pela Portaria nº 543/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 471, de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 798/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.016369/2019-05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANIBAL ORUE POZZO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2351477, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 799/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.016369/2019-05, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865749, para a Vice Coordenação do Curso de Letras, Artes e Mediação Cultural.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 803/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/2001; a Portaria nº 8/2011/GR/UNILA; e o que consta no processo nº 23422.006004/2019-15, resolve:

Art. 1º conceder à servidora MILENE ROCHA LOURENÇO LEITZKE, Relações Públicas, SIAPE 1377102, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
29 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 804/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais,

de acordo com a Lei Federal nº 8.112/1990; a Lei Federal nº 11.091/2005; o Decreto Presidencial nº 1.590/1995; o Decreto Presidencial 4.836/2003; a Resolução nº 18/2015/CONSUN; a Instrução Normativa nº 2/2018/SGP; o Decreto nº 9.725/2019; o processo nº 23422.011588/2015-56, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Técnica-Administrativo, SIAPE 2138843, ao cumprimento da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ou 6 (seis) horas diárias, sem redução da remuneração e sem necessidade de reposição de horas, dispensado o intervalo para refeições.

§1º Quaisquer alterações no caráter das atividades exercidas pela servidora e, atualmente, explicitadas nos autos do processo nº 23422.011588/2015-56 poderão implicar na interrupção da concessão de flexibilização.

§2º Quando realocada, a servidora contemplado pela flexibilização de jornada de trabalho terá a concessão dada pelo presente ato automaticamente interrompida.

§3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica nos casos em que a unidade de realocação tiver para si deslocadas todas as atividades e toda a organização de trabalho que, constantes nos autos do processo nº 23422.011588/2015-56, geraram a presente concessão.

Art. 3º As escalas de trabalho, anexas aos autos do processo nº 23422.011588/2015-56, deverão ser afixadas em locais visíveis e de grande circulação de cada setor de lotação dos servidores de jornada flexibilizada.

Parágrafo único. As escalas aludidas no caput poderão ser redefinidas e/ou atualizadas pela chefia do setor, resguardando-se, para tanto, o cumprimento da legislação.

Art. 4º A rotina de trabalho flexibilizada será avaliada, conforme disposto no art. 13, §1º e §2º, da Resolução nº 18/2015/CONSUN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
2 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 805/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.112/1990; a Lei Federal nº 11.091/2005; o Decreto Presidencial nº 1.590/1995; o Decreto Presidencial 4.836/2003; a Resolução nº 18/2015/CONSUN; a Instrução Normativa nº 2/2018/SGP; o Decreto nº 9.725/2019; o processo nº 23422.007908/2015-73, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, técnico-administrativo, siape 2129830, ao cumprimento da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ou 6 (seis) horas diárias, sem redução da remuneração e sem necessidade de reposição de horas, dispensado o intervalo para refeições.

§1º Quaisquer alterações no caráter das atividades exercidas pelo servidor e, atualmente, explicitadas nos autos do processo nº 23422.007908/2015-73 poderão implicar na interrupção da concessão de flexibilização.

§2º Quando realocado, o servidor contemplado pela flexibilização de jornada de trabalho terá a concessão dada pelo presente ato automaticamente interrompida.

§3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica nos casos em que a unidade de realocação tiver para si deslocadas todas as atividades e toda a organização de trabalho que, constantes nos autos do processo nº 23422.007908/2015-73, geraram a presente concessão.

Art. 3º As escalas de trabalho, anexas aos autos do processo nº 23422.007908/2015-73, deverão ser afixadas em locais visíveis e de grande circulação de cada setor de lotação dos servidores de jornada flexibilizada.

Parágrafo único. As escalas aludidas no caput poderão ser redefinidas e/ou atualizadas pela chefia do setor, resguardando-se, para tanto, o cumprimento da legislação.

Art. 4º A rotina de trabalho flexibilizada será avaliada, conforme disposto no art. 13, §1º e §2º, da Resolução nº 18/2015/CONSUN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
2 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 806/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino, o deliberado na 41ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Ensino, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de novembro de 2019, da Comissão Superior de Ensino – COSUEN, representando os Técnico-Administrativos em Educação em exercício junto aos programas de Pós-Graduação:

I – TACIANO PAULO DUARTE, SIAPE 2142659, Titular, designado pela Portaria nº 678/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17 de outubro de 2018;

Art. 2º Conduzir à Titularidade na COSUEN, a partir de 29 de novembro de 2019, representando os Técnico-Administrativos em Educação em exercício junto aos programas de Pós-Graduação:

I – CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, SIAPE 2150705, designado pela Portaria nº 678/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17 de outubro de 2018.

Art. 3º Cabe ao conselheiro conduzido à titularidade pelo Art. 2º desta Portaria indicar à COSUEN outro(a) membro para ser seu(sua) suplente, conforme Art. 48 do Regimento Interno da COSUEN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
2 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 807/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 9º do Estatuto da UNILA, o Art. 4º do Regimento Geral da UNILA, o Regimento Interno da COSUEN; e o deliberado e aprovado na 41ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Ensino, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário – CONSUN:

I – Representante da Comissão Superior de Ensino, representativo do ensino de Pós-Graduação:

a) HENRIQUE COELHO KAWAMURA, SIAPE 2139207, Titular;
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2093471, Suplente.

Art. 2º O mandato será de 6 (seis) meses, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
2 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 199/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 36/2019, celebrado com o Centro Internacional de Energias Renováveis - Biogás (CIBIOGÁS-ER), CNPJ 18.366.966/0001-02, que tem como objeto conceder estágio a alunos regularmente matriculados na Unila e que venham frequentando efetivamente os cursos de Ciências Biológicas e Biotecnologia; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.013904/2018-21:

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1653503;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: MARCELA BOROSKI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1926933.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
26 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 200/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 21/2014, firmado com a empresa IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a Publicidade Legal, conforme documento 23422.009916/2019-24:

Gestor de Execução: ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SIAPE 2164551, Assistente em Administração, lotado na DAO;

Fiscal Técnico: SANDRO CONRADO JUNIOR, SIAPE 2140810, Assistente em Administração; e ROSELAINÉ BERNARDINO, SIAPE 1634335, Secretária Executiva, ambos lotados no DAO;

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 171/2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 201/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 16/2019, firmado com a empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários administrativos e acadêmicos, conforme documento 23422.016465/2019-32:

Gestor de Execução: CLARISSA BUSS, SIAPE 2149970, Arquiteta e Urbanista, lotada na CPP;

Fiscal Técnico: GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, SIAPE 2146661, Desenhista-Projetista; e SORAYA JEBAI QUINTA, SIAPE 1910418, Arquiteta e Urbanista, ambos lotados na CPP.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
28 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 202/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 39/2019 firmado com a empresa GRABIN OBRAS E SERVICOS URBANOS - EIRELI, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de atividades auxiliares, jardinagem e serviços de vigia, com fornecimento de todos os equipamentos necessários, conforme documento 23422.017121/2019-71:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado no DES;

Fiscal Técnico:

UNIDADE JU: DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, lotado na SERAD; e MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre em Edificações, SIAPE 2998027, lotado na SEMAP;

UNIDADE ALMADA: CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, lotada no DES; e RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, Mestre em Edificações, SIAPE 1275099, lotado na SEMAP;

UNIDADE VILA A: DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, lotado no DES; e FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, lotado na COINFRA;

UNIDADE PORTAL: MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração, SIAPE 2102830, lotado na SEPAT; e JOSÉ LEANDRO PORTO TARGÃO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2148323, lotado na SEAL.

Fiscal Administrativo: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140706, ambas lotadas na DIFISC.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
29 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 203/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 19/2019, firmado com a empresa TERA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de fontes de alimentação ininterrupta (nobreaks), conforme documento 23422.016789/2019-14:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: HEBERTY HUILTON AMARAL, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 2141144; e ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Eletromecânica, SIAPE 2273490, ambos lotados no DELABEN;

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
29 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 204/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 23/2019, firmado com a empresa DIGICROM ANALÍTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de equipamentos e materiais de consumo para atendimento das demandas das áreas de Biologia, Medicina e Engenharia, conforme documento 23422.016687/2019-52:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: AMANDA DE ARAUJO DRAGO, SIAPE 2239898, Técnica de Laboratório; e GISELI APARECIDA ZIMMER, SIAPE 2171049, Técnica de Laboratório, ambas lotados no DELABEN;

Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
29 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 205/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 32/2019, firmado com a empresa PHILHARMONIE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para o Curso de Música, conforme documento 23422.016883/2019-95:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: DANILO BOGO, Técnico Em Música, SIAPE 2172624, lotado no DELABEN, e LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, lotado no ILAACH.

Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
29 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 206/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 27/2019, firmado com a empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais - bongôs profissionais, conforme documento 23422.016922/2019-12:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: DANILO BOGO, Técnico Em Música, SIAPE 2172624, lotado no DELABEN, e LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, lotado no ILAACH.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
29 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 207/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 18/2019, firmado com a empresa ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a aquisição de módulos externos de baterias, baterias e chave de transferência automática, conforme documento 23422.016858/2019-91:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: HEBERTY HUILTON AMARAL, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 2141144; e ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Eletromecânica, SIAPE 2273490, ambos lotados DELABEN;

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
03 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 208/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 25/2019, firmado com a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para laboratórios, conforme documento 23422.016975/2019-36:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: DANILO BOGO, Técnico Em Música, SIAPE 2172624, lotado no DELABEN, e LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, lotado no ILAACH.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
03 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 209/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 34/2019, firmado com a empresa CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais e acessórios, conforme documento 23422.016977/2019-79:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: DANILO BOGO, Técnico Em Música, SIAPE 2172624, lotado no DELABEN, e LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, lotado no ILAACH.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
03 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 210/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 31/2019, firmado com a empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais e acessórios, conforme documento 23422.017131/2019-92:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: DANILO BOGO, Técnico Em Música, SIAPE 2172624, lotado no DELABEN, e LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, lotado no ILAACH.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
03 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 211/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 33/2019, firmado com a empresa IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para o Curso de Música, conforme documento 23422.017021/2019-55:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: DANILO BOGO, Técnico Em Música, SIAPE 2172624, lotado no DELABEN, e LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, lotado no ILAACH.

Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
03 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 212/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 22/2019, firmado com a empresa PHILHARMONIE IMPORTACAO E EXPORTACÃO LTDA, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais para o Curso de Música, conforme documento 23422.016956/2019-64:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: DANILO BOGO, Técnico Em Música, SIAPE 2172624, lotado no DELABEN, e LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, lotado no ILAACH.

Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
03 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 213/2019/PROAGI

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 37/2019 firmado com a empresa COMPUSTAR INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de módulos externos de baterias e chave de transferência automática, conforme documento 23422.017046/2019-59:

Gestor de Execução: MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de TI, SIAPE 2143233, lotado na DISEG;

Fiscal Técnico: ELIEZER DE SIQUEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2145570, lotado da DIRT;

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
03 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1518/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo

com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.017086/2019-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor AIRTON LEITZKE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3041818, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 26 de novembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
29 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1519/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.016840/2019-92, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 27 de novembro de 2019, à servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
29 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1520/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.016226/2019-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RODRIGO DOS REMÉDIOS CARVALHO CRUZ, Publicitário, SIAPE 1046712, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de novembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
29 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1521/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.016194/2019-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RODRIGO DOS REMÉDIOS CARVALHO CRUZ, Publicitário, SIAPE

1046712, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 28 de novembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
29 de novembro de 2019

PORTARIA Nº 1523/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e o processo nº 23422.005746/2018-97, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 376/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 349, de 16 de maio de 2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1939682, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 2 de maio de 2018.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
2 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1524/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017172/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 7 de agosto de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
2 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1525/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017205/2019-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS, Secretária Executiva, SIAPE 1827984, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 26 de novembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
2 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1526/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.017299/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 29 de novembro de 2019, à servidora BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2137234, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública - nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
2 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1527/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.181, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DRIELLY FONTANA PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2141343, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Gestão de Moradias, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
2 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1528/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.191, resolve:

Art. 1º Remover a servidora LUISA CECÍLIA CALDART, Assistente em Administração, SIAPE 2160765, da Seção de Capacitação e Desenvolvimento para o Departamento de Desenvolvimento Profissional e pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
2 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1529/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e o o processo nº 23422.007010/2018-16, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 870/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 7 de novembro de 2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LARISSA PAULA TIRLONI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1222668, Classe A, com a denominação de Assistente A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 31 de agosto de 2018.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
2 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1530/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017307/2019-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA AKEMI NARITA, Jornalista, SIAPE 1828806, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 29 de novembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
3 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1531/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017422/2019-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1831111, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 1º de dezembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
3 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1532/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017409/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, nível de

Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 14 de novembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
3 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1533/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.016011/2019-68, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora JULIA BATISTA ALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306903, a partir de 7 de novembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
3 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1534/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.015992/2019-96, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor, à servidora JULIA BATISTA ALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306903, permanecendo na Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, a partir de 7 de novembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
3 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1535/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.014335/2019-21, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOAO ABNER SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, SIAPE 1960209, da Divisão de Apoio do IMEA para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, a partir de 2 de dezembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
3 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1536/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.014335/2019-21, resolve:

Art. 1º Remover o servidor RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração SIAPE 2142146, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Divisão de Apoio do IMEA, a partir de 2 de dezembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
3 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1537/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017343/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DAVI CAMARGO DE FRANCA, Contador, SIAPE 1828794, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 24 de novembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
3 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1538/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017398/2019-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 2232869, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 1º de dezembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
3 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1539/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017327/2019-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 30 de novembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
3 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**EDITAL Nº 85/2019/PRPPG**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo seletivo da Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

1. RESULTADO

1.1. Candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas:

Classificação	Nome	IRA	Currículo	Entrevista	Média Final
1º	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES	9,5	10,0	9,5	9,6
2º	FILIFE SILVA NERI	9,0	10,0	9,5	9,5
3º	PABLO SENRA TORVISO	7,7	10,0	9,5	9,2
4º	LAURA ADREA CRISTIAN MOSQUERA	9,2	10,0	9,0	9,1
5º	PAULA DE SOUSA CONSTANTE	7,4	10,0	9,5	9,1
6º	VICTOR NASCIMENTO GALVÃO	8,1	10,0	9,0	8,9
7º	CLAUDIO MAGALHÃES SANTANA	8,7	10,0	8,5	8,7
8º	JOMAR ANDRADE DA SILVA FILHO	8,7	10,0	8,5	8,7
9º	WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMÕES	7,5	10,0	8,5	8,5
10º	VICTOR EDUARDO PACHECO GARRIDO	8,6	10,0	8,0	8,3
11º	TATIANA PEREIRA TONET	8,3	10,0	8,0	8,3
12º	DERLIZ HONG HUNG MORENO	8,8	5,0	8,5	8,2
13º	CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN	8,2	5,0	8,5	8,1
14º	KAMILA NOGUEIRA CEVIDANES	8,8	0,0	9,0	8,1
15º	EVELYN BEATRIZ TAGLE GARCIA	7,4	0,0	9,0	7,8
16º	NAYARA LUZ SILVESTRE	8,3	5,0	8,0	7,8
17º	MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ	7,9	5,0	8,0	7,7
18º	GABRIELA DOTTI CHIOQUETTA	7,7	5,0	8,0	7,6
19º	WAGNER JOSÉ FABRI	8,0	0,0	8,5	7,6
20º	MAYARA SABRINA DE GODOY*	9,3	0,0	8,0	7,5
21º	GABRIEL GUSTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA	7,3	10,0	7,0	7,4
22º	LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	7,9	5,0	7,5	7,3
23º	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	8,5	0,0	8,0	7,3
24º	PRISCILA SILVA DINIZ	8,3	0,0	8,0	7,3
25º	ALESSANDRA DE JESUS GOMES	8,0	0,0	8,0	7,2
26º	PABLINO CORONEL BENÍTEZ	7,6	0,0	8,0	7,1
27º	MARINA ANTONIO	8,6	5,0	7,0	7,1
28º	LUIZA FERNANDA GOMEZ CELIS	8,5	5,0	7,0	7,1
29º	ADRIANO JOSE DA SILVA	8,4	5,0	6,9	7,0

30º	BERTHONY ETIENNE	7,0	0,0	8,0	7,0
31º	JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO	7,0	0,0	8,0	7,0
32º	IDRISSA DA SILVA	8,7	0,0	7,5	7,0
33º	CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO*	7,8	5,0	7,0	7,0
34º	JOÃO VICTOR PRIESS DE BASTIANI	8,4	0,0	7,0	6,6
35º	GABRIELLI EULALIA NASCIMENTO OLIVEIRA	8,3	0,0	7,0	6,6
36º	MARÍA LITICIA JOSÉ SIMI	8,0	0,0	7,0	6,5
37º	SCHEILA APARECIDA SANTANA ZANELLA	8,1	0,0	6,9	6,5
38º	ISABELA CRISTINA LAZZARETTI	7,7	0,0	7,0	6,4
39º	JESSÉ GILIARD DE CASTRO	7,7	0,0	7,0	6,4
40º	ANA CAROLINA SANTIAGO GONÇALVES	5,3	0,0	7,5	6,3
41º	MARIANA STEPHANIE SOUZA DE ANDRADE	8,7	0,0	6,5	6,3
42º	GUILHERME ALCHAPAR DA SILVA	6,4	0,0	7,0	

*Servidores da UNILA

1.2. Candidatos(as) desclassificados(as):

Nome	IRA	Currículo	Entrevista	Média Final
MARIA DE LOURDES MARTINS DINIZ NETA	8,8	0,0	5,0	5,3
EVERSON LUIZ LOPES	8,2	0,0	5,0	5,1

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o estabelecido no Item 11 do Edital Nº67/2019/PRPPG os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail <esp.ric@unila.edu.br>, entre os dias 27 e 28 de novembro de 2019, seguindo formulário padrão estabelecido no Anexo I do referido edital.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
26 de novembro de 2019

EDITAL Nº 95/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela portaria nº 357/2019/gr, torna público, pelo presente edital, a homologação de inscrição do processo seletivo para a concessão de bolsas do programa de demanda social-unila, referente ao edital prppg 84/2019

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Programa de Pós-graduação em Economia

MATRÍCULA	CANDIDATO
201920100000220	HELITTON CHRISTOFFER CARNEIRO
201920100000266	JACKSON FRANCISCO DE LIMA XAVIER
201920100000257	JHON HARRIS MORILLO SANCHEZ
201920100000275	THIAGO MARQUES FAGUNDES

1.2 Programa de Pós-graduação em História

MATRÍCULA	CANDIDATO
2019201000001497	CAROLINE SILVA FERREIRA
2019201000001512	ESTER ARAÚJO LIMA DA SILVA
2019201000001684	IDRISSA DA SILVA

1.3 Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais

MATRÍCULA	CANDIDATO
2019200000000335	FOUCHARD LOUIS
2019201000000435	IRVING ELIAS DE VELLASCO VIEIRA

1.4 Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade

1.4.1 Nível Mestrado

MATRÍCULA	CANDIDATO
2019207000002548	ALVARO GERMÁN LEIVA GÓMEZ
2019201000002565	ALLYSSON MAX BUSATO DE MENDONÇA
2019201000002485	ANDRÉIA DA CRUZ RODRIGUES
2019201000002500	DENIS PORFIRIO VIVEROS RODAS
2019209000002256	NORAH NADIA SANCHEZ TORRES
2019205000002553	VALENTINA VÁSQUEZ ARANGO

1.4.2 Nível Doutorado

MATRÍCULA	CANDIDATO
2019201000002331	CLARISSA RIBEIRO DE SÁ RODRIGUES OLINDA
2019201000002350	LEONARDO PEREIRA LINS
2019201000002529	MATHEUS VITOR DINIZ GUERI
2019201000002681	SAMAH ELLAKKIS

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

MATRÍCULA	CANDIDATO
2018101000001611	RAQUEL SANTOS SOUZA

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas de cada Programa de Pós-Graduação. A decisão da Comissão será pautada de acordo com o edital PRPPG nº 84/2019 e com a Resolução CONSUN Nº 10/2016, que instituem o Programa de Demanda Social-UNILA de bolsas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
02 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 86/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o Edital nº 88/2019/PRPPG, RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar a Comissão de Avaliação para o Edital nº 88/2019/PRPPG - seleção de Bolsa-técnico 2019-2020 - regido pela Chamada Pública nº10/2019 Programa Institucional Bolsa-técnico da Fundação Araucária (acordo Capes/FA).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no Art. 1º:

- I - Danúbia Frasson Furtado, Siape 2886345 - (presidente);
- II - Carolina Balbi Uchôa Brasi, SIAPE 1378825;
- III - Márcio de Sousa Góes, SIAPE 1999746;
- IV - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, SIAPE 2232760;
- V- Salete Marilda Gallas, SIAPE 2140407.

Art. 3º A vigência desta Portaria será de 1 (um) ano, conforme estabelece o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de novembro de 2019

DANÚBIA FRASSON FURTADO
02 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 87/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o EDITAL PRPPG nº 79, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar a Comissão de Avaliação para o Edital PRPPG nº 79, de 24 de julho de 2018, chamada interna de planos de trabalho institucionais ao Programa de Apoio à Pós-graduação, PROAP-UNILA.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no Art. 1º:

- I - Danúbia Frasson Furtado, Siape 2886345 - (presidente);
- II - Fernanda Sobral Rocha, SIAPE 2190919 ;
- III - Liciane Roling, SIAPE 2142855.

Art. 3º A presente comissão terá a atribuição de analisar os casos omissos ou excepcionais ao Edital.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue em 29 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de julho de 2018.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
02 de dezembro de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 48/2019/PPGIELA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela portaria unila nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, juntamente com a comissão de seleção de discentes regulares 2020, designada pela portaria nº 72/2019/

prppg, no uso de suas atribuições, tornam público, pelo presente edital, o resultado final preliminar do processo seletivo para alunos regulares turma 2020 para o mestrado interdisciplinar em estudos latino-americanos regido pelo edital nº 33/2019 – ppgiela e posteriores retificações.

1. DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR

Linha de pesquisa: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
ANA LUISA HICKMANN	8,56	10	9,28	1ª Colocada - APROVADA
AMANDA EDUARDA DA SILVA LORENZI	8,43	10	9,21	2ª Colocada - APROVADA
FERNANDO SCHLINDWEIN SANTINO	8,66	9	8,83	10ª Colocado - APROVADO
FERNANDO DARDO BARRIOS PAIPÓ	7,46	10	8,73	13ª Colocado - APROVADO
ENRIQUE ALEJANDRO CUBERO CASTILLO	8,32	9	8,66	16ª Colocado - APROVADO
CAMILA PADILHA COSTA	7,77	9,5	8,63	17ª Colocada - APROVADA
CRISTIANO ROBERTO GALLI	7,77	9	8,38	19ª Colocado - APROVADO
MELANIE KRISTEL CAMACHO LAGOS	7,62	9	8,31	20ª Colocada - APROVADA

Linha de pesquisa: TRÂNSITOS CULTURAIIS

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
LUIS ALFREDO CENTURION GOMEZ	8,82	9	8,91	7ª Colocado – APROVADO
NICOLAS PEREZ MACUADA	8,62	9	8,81	11ª Colocado – APROVADO
TAÍSE STAUDT	8,07	9,5	8,78	12ª Colocada – APROVADO
MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA	8,43	9	8,71	14ª Colocada – APROVADO
CARINA CHAVES DOS SANTOS LIVI	7,96	9	8,48	18ª Colocada – APROVADA
CARLA AMARO CARBONE	8,07	8,5	8,28	21ª Colocada – APROVADA
GUILHERME CARDIM FIGUEIRA	7,49	9	8,24	22ª Colocado – APROVADO

Linha de pesquisa: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
DOUGLAS MAIA COLARÉS	8,09	10	9,04	3ª Colocado - APROVADO
LÁIS GRIEBELER HENDGES	8,08	10	9,04	4ª Colocada - APROVADA
FRANCISCO LEANDRO DE	8,43	9,5	8,96	5ª Colocado - APROVADO

OLIVEIRA				
VICTORIA BATISTELA SILVA RODRIGUES	7,87	10	8,93	6ª Colocada - APROVADA
EDWIN ALEXANDER SANABRIA OSPINA	7,79	10	8,89	8ª Colocado - APROVADO
HYGOR MESQUITA FARIA	8,17	9,5	8,83	9ª Colocado - APROVADO
FERNANDO BUENO VIEIRA	8,41	9	8,70	15ª Colocado - APROVADO

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Os(as) candidatos(as) abaixo foram aprovados(as) no processo seletivo mas não classificados(as) em primeira chamada em virtude de preenchimento de todas as vagas contantes no edital de abertura pelos(as) candidatos(as) elencados(as) no item 1 do presente edital. Os(as) candidatos(as) abaixo poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) candidatos(as) acima.

2.2 A convocação obedecerá as vagas disponíveis por linha e, em seguida, a ordem decrescente das médias finais.

Linha de pesquisa: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
JEANCARLA SOLETTI	7,40	9	8,20	1ª Colocada - Chamada complementar
JULIANA TONIN	8,25	8	8,12	2ª Colocada - Chamada complementar
ADRIELLY OISSA	8,2	8	8,1	3ª Colocada - Chamada complementar
SILVIA BEATRIZ ALBARELLO PALOSCHI	7,37	8,5	7,93	4ª Colocada - Chamada complementar
DEINER CANTO COSTA	8,49	7	7,74	5ª Colocado - Chamada complementar
TAIARA LINA JOHN	7,37	7,5	7,43	6ª Colocada - Chamada complementar
JÉSSICA CARLOS PEREIRA	7,27	7,5	7,38	7ª Colocada - Chamada complementar

Linha de pesquisa: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
ISABEL MATTOS SCHMIDT	8,3	8	8,15	1ª Colocada - Chamada complementar
ERIKA ROWINSKI	8,03	8	8,01	2ª Colocada - Chamada complementar

Linha de pesquisa: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
BRUNO XAVIER DE OLIVEIRA	8,4	9	8,7	1ª Colocado - Chamada complementar
FILIFE SILVA NERI	8,22	8,5	8,36	2ª Colocado - Chamada complementar
CLARA LUISA MARTINS BRANDAO	8,28	8	8,14	3ª Colocada - Chamada complementar
ANGÉLICA APARECIDA REIS PEREIRA	8,24	8	8,12	4ª Colocada - Chamada complementar
NAYARA DO NASCIMENTO	8,08	8	8,04	5ª Colocada - Chamada complementar

LIDIANE DE CARVALHO ALVES PASTORINI	7,40	8	7,70	6ª Colocada - Chamada complementar
DARIO VELAZQUEZ	7,87	7	7,43	7ª Colocado - Chamada complementar
JAQUELINE DE SOUZA	7,06	7	7,03	8ª Colocada - Chamada complementar

3. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ELIMINADOS

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	LINHA DE PESQUISA	RESULTADO
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	8,15	6	7,07	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	Eliminado por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
BRUNA CONCEICAO DE SOUZA	7,74	6	6,87	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
DANIELLE ABREU SILVA	7,37	6	6,68	PRÁTICAS E SABERES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
LUANA ISTHAEL CARVALHO SILVA	7,37	6	6,68	PRÁTICAS E SABERES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
DANILO ESPINDOLA CATALANO	7,17	6	6,58	PRÁTICAS E SABERES	Eliminado por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
WILLIANA DA SILVA MACIEL	7	6	6,5	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
DANILO ARGOLO E SILVA	8,06	0 (ausente)	4,03	PRÁTICAS E SABERES	Eliminado por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
JEAN MICHEL DAROS HACK	8,03	0 (ausente)	4,01	PRÁTICAS E SABERES	Eliminado por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
CAROLINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	7,96	0 (ausente)	3,98	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
MARILIN TAIS FERNANDEZ SILVA	7,8	0 (ausente)	3,9	TRÂNSITOS CULTURAIS	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
RAYANE PEREIRA GUIMARÃES COSTA	7,71	0 (ausente)	3,85	PRÁTICAS E SABERES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
LEANDRO FAGNER DE ALMEIDA	7,21	0 (ausente)	3,60	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
ZUNILDA GRACIELA MENDOZA BAZAN	7,12	0 (ausente)	3,56	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.

LAURA JANAINA DIAS AMATO
26 de novembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº14/2019/SEMA/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria UNILA nº 365 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 798, de 09 de outubro de 2015 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014, o EDITAL 12/2019-SEMA/PROINT/UNILA e o EDITAL 13/2019-SEMA/PROINT/UNILA, retificado no dia 26/09/2019, torna pública:

Art. 1º A homologação final das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o primeiro semestre de 2020.

Nome completo	Nível	Situação	Item do edital descumprido
Adriana Herrera Rodríguez	Graduação	Homologada	
Alexandre Augusto Weiss	Graduação	Homologada	
Ana Clara Martins Leiva Ramos	Graduação	Homologada	
Ana Luiza Barboza da Silva	Graduação	Homologada	
Analís Yusmar Carrizales Sánchez	Graduação	Homologada	
Andreza Ramos Sant'ana	Graduação	Homologada	
Angelica Paola Valencia Cordoba	Graduação	Homologada	
Arony Teuri Ramirez Sarmiento	Graduação	Homologada	
Beiker Martínez Rueda	Graduação	Homologada	
Christoffer Jheremayer Vizcarra Cotrina	Graduação	Homologada	
Cintia Renata de Souza	Graduação	Homologada	
Diogo Silva Inamura	Graduação	Homologada	
Eduarda Santana Johnston	Graduação	Homologada	
Elissa Emily Andrada Marques	Pós-Graduação	Homologada	
Esteban Ricardo Garcia Garcia	Graduação	Homologada	
Faustina Alvarez Garcia	Graduação	Homologada	
Giovanna Costa Diniz Gomes	Graduação	Homologada	
Giovanna de Moraes Branco	Graduação	Homologada	
Gloria Yolanda Valdiviezo Arriera	Graduação	Homologada	
Ian do Carmo de Oliveira	Graduação	Homologada	
Juan Andres Cañon Aya	Pós-Graduação	Homologada	
Juan Carlos Nuñez Maita	Graduação	Homologada	
Nome completo	Nível	Situação	Item do edital descumprido
Julian Sanchez Jimenez	Graduação	Homologada	
Juliana da Silva Salomão	Graduação	Homologada	
Kaline Gabrielle Campos Honorio da Silva	Graduação	Homologada	
Karen Estefany Mantilla Urquijo	Graduação	Homologada	
Karina Gisselle Ibarra Cardozo	Graduação	Homologada	
Larissa Moura Barbosa	Graduação	Homologada	
Larissa Schelbauer	Pós-Graduação	Homologada	
Lina Daniela Sanchez Medina	Graduação	Homologada	
Lina Lizeth Leal Ospina	Graduação	Homologada	
Lis Vicente Trancoso	Graduação	Homologada	
Lucca Leite Pollini	Pós-Graduação	Homologada	
Luis Guilherme Soatos de Jesus	Graduação	Homologada	
Mateus Ferreira da Silva	Graduação	Homologada	
Orlando Bellei Neto	Graduação	Homologada	
Paul Roger Torres Silva	Graduação	Homologada	
Raul Victor da Silva Klemp	Graduação	Homologada	
Sabrina Thais Fabichaki	Graduação	Homologada	
Sara Gabriela Pacheco Beltran	Graduação	Homologada	
Yeison Andres Rojas Ramirez	Graduação	Homologado	
Ale Defendi Oliveira	Graduação	Não Homologada	6.3.3; 6.1.3
Carlos Daniel Mota de Mello	Graduação	Não Homologada	6.3.3
Francia Judith Rosa Marte	Graduação	Não Homologada	6.1.3
Ingrid Lorena Ortega Purmann	Pós-Graduação	Não Homologada	6.2.2
João Miguel da Silva	Graduação	Não Homologada	6.3.3
Juliana Silva Costa	Graduação	Não Homologada	6.3.3
Petrus Hermann Fortes de Souza	Graduação	Não Homologada	6.3.3
Vanessa Mayta Pocoaca	Graduação	Não-Homologada	6.1.3
Washington Ferreira da Silva	Pós-Graduação	Não-Homologada	6.2.2

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

RODRIGO LUIS MEDEIROS DA SILVA
7 de outubro de 2019

EDITAL Nº15/2019/SEMA/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria UNILA nº 365 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 798, de 09 de outubro de 2015 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014, o EDITAL 12/2019-SEMA/PROINT/UNILA, EDITAL 13/2019-SEMA/PROINT/UNILA, retificado no dia 26/09/2019 e o EDITAL 14/2019-SEMA/PROINT/UNILA, torna pública:

Art. 1º O resultado final da seleção para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação strictu sensu para o segundo semestre de 2019.

Benemerita Universidad Autonoma de Puebla

Nome Completo	Curso	Nota Final
EDUARDA SANTANA JOHNSTON	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	55,57
LARISSA SCHELBAUER	CINEMA E AUDIOVISUAL	55,00
KARINA GISSELLE IBARRA CARDOZO	BIOTECNOLOGIA	44,75

Universidad Autonoma de Sinaloa

Nome Completo	Curso	Nota Final
MATEUS FERREIRA DA SILVA	ENGENHARIA QUÍMICA	44,86
LUIS GUILHERME SOATOS DE JESUS	ENGENHARIA QUÍMICA	43,80

Universidad Autónoma del Estado De Hidalgo

Nome Completo	Curso	Nota Final
LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	42,93
LIS VICENTE TRANCOSO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	36,24

Universidad Católica de Santa Fé

Nome Completo	Curso	Nota Final
ANALIS YUSMAR CARRIZALES SÁNCHEZ	FILOSOFIA	54,02

Universidad de Costa Rica

Nome Completo	Curso	Nota Final
ADRIANA HERRERA RODRIGUEZ	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	56,89
YEISON ANDRES ROJAS RAMIREZ	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	49,54
ESTEBAN RICARDO GARCIA GARCIA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	48,97
GLORIA YOLANDA VALDIVIEZO ARRIERA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	47,09

Universidad de La República

Nome Completo	Curso	Nota Final
LINA LIZETH LEAL OSPINA	GEOGRAFIA - BACHARELADO	67,86
GIOVANNA COSTA DINIZ GOMES	GEOGRAFIA - BACHARELADO	49,92
CINTIA RENATA DE SOUZA	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	40,62

Universidad de Vigo

Nome Completo	Curso	Nota Final
IAN DO CARMO DE OLIVEIRA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	49,70
RAUL VICTOR DA SILVA KLEMP	CINEMA E AUDIOVISUAL	49,16
JUAN CARLOS NUÑEZ MAITA	HISTORIA - LICENCIATURA	49,12
ALEXANDRE AUGUSTO WEISS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	48,72

Universidad de Vigo – CADASTRO RESERVA

Nome Completo	Curso	Nota Final
SABRINA THAIS FABICHAKI	BIOTECNOLOGIA	46,96
ANA LUIZA BARBOZA DA SILVA	CINEMA E AUDIOVISUAL	46,19

Universidad Nacional Autonoma de México

Nome Completo	Curso	Nota Final
KALINE GABRIELLE CAMPOS HONORIO DA SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	69,26
DIOGO SILVA INAMURA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	56,08
LARISSA MOURA BARBOSA	CINEMA E AUDIOVISUAL	54,73
FAUSTINA ALVAREZ GARCIA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	53,60
ANDREZA RAMOS SANT'ANA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	53,10

Universidad Nacional Autonoma de México - CADASTRO RESERVA

Nome Completo	Curso	Nota Final
ANA CLARA MARTINS LEIVA RAMOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	52,00
JULIANA DA SILVA SALOMÃO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	47,94
PAUL ROGER TORRES SILVA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	43,38
SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	42,27

Universidad Nacional de Colombia

Nome Completo	Curso	Nota Final
JUAN ANDRES CAÑON AYA	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	58,05
ELISSA EMILY ANDRADA MARQUES	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	55,05
JULIAN SANCHEZ JIMENEZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	42,35
CHRISTOFFER JHEREMAYER VIZCARRA COTRINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	40,69
KAREN ESTEFANY MANTILLA URQUIJO	ENGENHARIA FÍSICA	39,89

Universidad Nacional Mayor de San Marcos

Nome Completo	Curso	Nota Final
ORLANDO BELLEI NETO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	49,56
BEIKER MARTÍNEZ RUEDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	49,36

Universidad Nacional de Cordoba

Nome Completo	Curso	Nota Final
ARONY TEURI RAMIREZ SARMIENTO	MEDICINA	50,27
GIOVANNA DE MORAES BRANCO	CINEMA E AUDIOVISUAL	49,99

Universidad Nacional del Este

Nome Completo	Curso	Nota Final
LUCCA LEITE POLLINI	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	51,55

Universidad Abierta y A Distancia De México

Nome Completo	Curso	Nota Final
ANGELICA PAOLA VALENCIA CORDOBA	SAÚDE COLETIVA	53,67

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

RODRIGO LUIS MEDEIROS DA SILVA
10 de outubro de 2019

EDITAL Nº15/2019/SEMA/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria UNILA nº 365 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 798, de 09 de outubro de 2015 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014, o EDITAL 12/2019-SEMA/PROINT/UNILA, o EDITAL 15/2019-SEMA/PROINT/UNILA e o processo associado de nº 23422.016214/2019-19, torna pública:

A abertura das inscrições para bolsas de mobilidade acadêmica internacional para o primeiro semestre letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para os termos deste Edital, entende-se como IFES de origem a UNILA e IES receptora aquela eleita pelo(a) aluno(a) para pleitear a realização de mobilidade acadêmica.

1.2 A concessão da bolsa está condicionada ao aceite do(a) aluno(a) selecionado(a) por parte da IES receptora.

1.3 O aceite do(a) aluno(a) selecionado(a) como bolsista fica a critério exclusivo da IES receptora, dependendo da disponibilidade de vaga e da possibilidade de matrícula na(s) atividade(s) curricular(es) pretendida(s).

1.3.1 A UNILA não se responsabilizará por eventuais casos em que o(a) aluno(a) selecionado(a) não seja aceite(a), o que implicará em perda do direito de bolsa.

1.4 Serão concedidas 17 bolsas de estudos, 2 destinada a candidato(a) com destino países europeus e 15 para os(as) candidatos(as) de países latino-americanos, sendo que a banca selecionará até o dobro do número de vagas para formação de cadastro de reserva.

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar até 34 alunos(as), (17 admitidos e 17 para formação de cadastro de reserva, em caso de desistência) regularmente matriculados(as) na UNILA e previamente selecionados pelo Edital Nº 15/2019 PROINT-UNILA a serem contemplados(as) com bolsas ofertadas pela UNILA exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica internacional no primeiro semestre letivo de 2020, em IES estrangeira, no âmbito do Edital Nº 12/2019 PROINT-UNILA.

2.2 Realizar a seleção para destinação das bolsas da IES destino;

3. DAS BOLSAS

3.1 O recurso disponível foi dividido em bolsas, proporcionalmente ao número de aprovados na seleção do Edital 15/2019, que confirmaram através do termo de compromisso que realizarão a mobilidade acadêmica. Sendo assim dividiu-se da seguinte maneira:

Em um cômputo total de 35 aprovados, 31 optaram por países da América Latina, o equivalente a *aproximadamente* 89% do total de inscritos; os outros 4 candidatos, *aproximadamente* 11%, foram selecionados para a Europa. Assim, o recurso disponível foi dividido de forma equitativa, buscando a distribuição de bolsas para a graduação e pós-graduação, segundo a quantidade de aprovados(as) dos dois

grupos. A tabela abaixo indica a quantidade de inscrições totais de discentes para a América Latina e Europa:

RECURSO FINANCEIRO	América Latina (89%)	Europa (11%)
Graduação	27 alunos = 87%	4 alunos = 100%
Pós-Graduação	4 alunos = 13%	0 alunos = 0%

3.1.1 Assim, aos(às) candidatos(as) classificados(as) para mobilidade em universidades latino-americanas, a UNILA disponibilizará: 15 (quinze) bolsas de R\$2.420,00, sendo 13 (cinco) para graduação e 2 (duas) para pós-graduação, seguindo a proporcionalidade assinalada;

3.1.2 Aos(às) candidatos(as) classificados(as) para mobilidade em universidades da Europa, a UNILA destinará 2 (duas) bolsas no valor de R\$ 3.600,00;

3.2 As bolsas constituem uma única parcela e serão pagas em conta bancária nominal do(a) aluno(a) selecionado(a) através deste edital.

3.2.1 Não será aceita conta conjunta ou de terceiros.

3.3 A bolsa servirá para ajudar no custeio das despesas do(a) aluno(a), sendo responsabilidade deste a manutenção e cobertura de todos os gastos financeiros decorrentes da mobilidade acadêmica.

3.4 O recebimento das bolsas de que trata este Edital não acarreta na perda dos auxílios estudantis pagos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) para alunos da graduação.

3.5 A bolsa será paga em uma única parcela e válida para um semestre letivo, não podendo ser prorrogada, mesmo que o período de mobilidade seja estendido.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 São condições para se inscrever:

a) Ter sido aprovado na seleção do edital nº 15/2019 PROINT-UNILA;

b) Não ter sido beneficiado(a) anteriormente por bolsa deste programa; e

c) Não ser beneficiário(a) de bolsa ofertada pela universidade destino;

I – O(A) candidato(a) que for contemplado com bolsa da IES destino no decorrer do processo, até 20/12/2019, deverá comunicar a SEMA e optar por uma das opções, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

II – O(A) candidato(a) que ocasionalmente for comunicado(a) sobre a contemplação de bolsa da IES destino depois desse período poderá manter as duas em razão de falta de tempo hábil para convocação de outro candidato.

III – Havendo irregularidades, ausência de comunicação, a não realização da mobilidade, o não cumprimento ao termo de compromisso ou a legislação da IES/país destino, o(a) candidato(a) deverá devolver o valor da bolsa através do recolhimento de GRU para este fim.

4.2 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma e os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

a) Dados pessoais;

b) Dados acadêmicos; e

c) Comprovantes e certificados conforme cada categoria (se houver).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por banca de seleção nomeada pela portaria PROINT-UNILA nº 01/2019, de 08 de Maio de 2019.

5.1.1 Cada candidato(a) concorrerá dentro da sua categoria (graduação/pós-graduação).

5.1.2 Só serão aceitos certificados e declarações de atividades

realizadas a partir do início do vínculo atual do(a) candidato(a) junto à UNILA, no programa em que está vinculado.

5.1.3 Para os alunos de graduação que ingressaram na UNILA por meio de transferência externa, serão considerados os certificados e declarações a partir do vínculo com a instituição de origem, desde que comprovado.

5.2 Os critérios para classificação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

5.3 PARA GRADUAÇÃO: Pontuação máxima de até 130 pontos, distribuídos da seguinte maneira:

a) IRA: até 50 (cinquenta) pontos, proporcionais. Será atribuída a nota máxima (50 pontos) para o(a) candidato(a) com maior IRA dentre os inscritos. Para o restante a nota será definida através de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota;

b) Carga horária: até 15 (quinze) pontos, proporcionais ao tempo concluído. Será atribuída a nota máxima (15 pontos) para o(a) candidato(a) com a maior integralização curricular dentre os inscritos. Para o restante a nota será definida através de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota

c) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão: até 20 (vinte) pontos, ou 4 (quatro) pontos por projeto;

d) Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos: até 15 (quinze) pontos, ou 3 (três) pontos por documento.

e) Publicação em anais, revistas, periódicos e/ou capítulo de livros; até 20 pontos, sendo 04 (quatro) pontos por publicação;

I – O(A) candidato(a) poderá apresentar carta de aceite de publicação, quando ainda não houver o documento na íntegra;

e) Aluno(a) beneficiado(a) por auxílio PRAE: 10 pontos.

f) Como critério de desempate será analisada a nota ou dispensa do acadêmico na língua adicional do ciclo comum de estudos. Considerando-se como nota máxima a dispensa ou maior integralização curricular da língua adicional.

5.4 PARA PÓS-GRADUAÇÃO: Pontuação máxima de até 85 pontos, distribuídos da seguinte maneira:

a) CR: até 50 (cinquenta) pontos, proporcionais. Será atribuída a nota máxima (50 pontos) para o(a) candidato(a) com maior CR dentre os inscritos. Para o restante a nota será definida através de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota

b) Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos: até 15 (quinze) pontos, ou 3 (três) pontos por documento.

c) Publicação: em anais, revistas, periódicos e/ou capítulo de livros; até 20 pontos, sendo 04 (quatro) pontos por publicação;

I – O(A) candidato(a) poderá apresentar carta de aceite de publicação, quando ainda não houver o documento na íntegra;

5.5 Para desempate serão utilizados os seguintes critérios:

a) Ingresso por cota;

b) Maior nota de publicação;

c) Maior idade;

5.6 A banca de seleção tem autonomia para resolver os casos omissos.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos acontecerá da seguinte maneira:

6.1.1 Primeira etapa: Eliminatória, análise de documentação de todos os candidatos inscritos, homologação das inscrições, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;

6.1.2 Segunda etapa: Classificatória, seleção dos alunos dentro do limite de vagas; e

6.1.3 Divulgação do Resultado: publicação do resultado final no portal de editais da UNILA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA SELECIONADO(A)

7.1 Desenvolver na IES receptora as atividades previstas no Plano de Estudos apresentado, dedicando tempo integral às atividades acadêmicas.

7.1.1 Qualquer alteração no plano de estudos deverá ser autorizada pelo coordenador de curso e comunicada via e-mail para a seção de mobilidade acadêmica;

7.2 Arcar com as despesas com transporte, alimentação, alojamento, seguro de Saúde e de Vida, entre outras, assumidas com a realização da mobilidade objeto deste Edital, não cabendo a UNILA qualquer responsabilidade nesse sentido.

7.3 Cumprir as normas e regimentos da IES e do país receptor e do termo de compromisso;

7.4 Apresentar, em até 60 (sessenta) dias após o término do período de mobilidade, o relatório da mobilidade, acompanhado do histórico das disciplinas cursadas na instituição IES; e

7.5 Atuar junto a UNILA em eventos de internacionalização, quando possível.

8. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

8.1 O candidato que desistir da mobilidade/bolsa deve manifestar sua decisão até 20/12/2019.

8.2 Havendo desistência o próximo candidato da lista de espera será convocado.

8.3 O candidato que desistir após o prazo estabelecido no artigo 8.1 ficará obrigado a devolver o recurso recebido à União e estará impedido de concorrer a novos editais de bolsa de mobilidade acadêmica junto à UNILA nos próximos 2 semestres.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A interposição de recurso deverá ser apresentada de acordo com o cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados.

9.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo I) e entregue pessoalmente na Secretaria de Mobilidade Acadêmica da PROINT ou através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br.

9.3 Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

10. CRONOGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	14/11/2019 – 24/11/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 02/12/2019
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 05/12/2019
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 10/12/2019
RESULTADO FINAL	Até 18/12/2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no portal de editais da UNILA.

11.2 A comunicação direta com ao(a) estudante será feita pelo endereço institucional.

11.3 Caberá ao(a) estudante acompanhar a divulgação das informações na página de editais da UNILA durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

11.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico [<mobilidade.proint@unila.edu.br>](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br).

11.5 A inscrição do candidato implica o aceite tácito a este edital, o seu descumprimento ou das normas vigentes do país e da IES pode acarretar em processo administrativo, sob pena de devolução dos recursos à União.

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSO À PROINT/UNILA REFERENTE

AO EDITAL nº 16/2019

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do aluno

*Os limites de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

RODRIGO LUIS MEDEIROS DA SILVA
14 de novembro de 2019

EDITAL Nº17/2019/SEMA/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria UNILA nº 365 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 798, de 09 de outubro de 2015 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o Edital 16/2019 publicado em 14 de novembro de 2019; torna pública:

Art. 1 A homologação parcial das inscrições para concorrer as Bolsas do Programa de Mobilidade Internacional para o primeiro semestre de 2020.

Inscrições Homologadas:

Nome Completo	Situação
Adriana Herrera Rodriguez	Homologada
Ana Clara Martins Leiva Ramos	Homologada

Analís Yusmar Carrizales Sánchez	Homologada
Andreza Ramos Sant'ana	Homologada
Arony Teuri Ramirez Sarmiento	Homologada
Cintia Renata de Souza	Homologada
Diogo Silva Inamura	Homologada
Eduarda Santana Johnston	Homologada
Elissa Emily Andrada Marques	Homologada
Faustina Alvarez Garcia	Homologada
Giovanna Costa Diniz Gomes	Homologada
Giovanna de Moraes Branco	Homologada
Juan Andres Canon Aya	Homologada
Juan Carlos Nuñez Maita	Homologada
Kaline Gabrielle Campos Honorio da Silva	Homologada
Karen Estefany Mantilla Urquijo	Homologada
Karina Gisselle Ibarra Cardozo	Homologada
Larissa Moura Barbosa	Homologada
Larissa Schelbauer	Homologada
Lina Daniela Sanchez Medina	Homologada
Lina Lizeth Leal Ospina	Homologada
Lis Vicente Trancoso	Homologada
Mateus Ferreira da Silva	Homologada
Yeison Andres Rojas Ramirez	Homologada

Inscrições Não Homologadas

Nome Completo	Situação	Item do Edital Descumprido
David Gustavo Ardila Cediel	Não-Homologada	Item 4.1 a
Michelle Wilcken Martínez	Não-Homologada	Item 4.1 a

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue pessoalmente na Seção de mobilidade acadêmica, Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 308 Vila A, ou pelo e-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br, até dia 05/12/2019. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
3 de dezembro de 2019

RETIFICAÇÃO

No Edital N° 15/2019/SEMA/PROINT/UNILA, de 10 de outubro de 2019,

1. Onde lê-se:

Benemerita Universidad Autonoma de Puebla

Nome Completo	Curso	Nota Final
EDUARDA SANTANA JOHNSTON	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	55,57
LARISSA SCHELBAUER	CINEMA E AUDIOVISUAL	55,00
KARINA GISSELLE IBARRA CARDOZO	BIOTECNOLOGIA	44,75

Universidad Autonoma de Sinaloa

Nome Completo	Curso	Nota Final
MATEUS FERREIRA DA SILVA	ENGENHARIA QUÍMICA	44,86
LUIS GUILHERME SOATOS DE	ENGENHARIA QUÍMICA	43,80

JESUS		
-------	--	--

Universidad Autónoma del Estado De Hidalgo

Nome Completo	Curso	Nota Final
LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	42,93
LIS VICENTE TRANCOSO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	36,24

Universidad Católica de Santa Fé

Nome Completo	Curso	Nota Final
ANALIS YUSMAR CARRIZALES SÁNCHEZ	FILOSOFIA	54,02

Universidad de Costa Rica

Nome Completo	Curso	Nota Final
ADRIANA HERRERA RODRIGUEZ	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	56,89
YEISON ANDRES ROJAS RAMIREZ	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	49,54
ESTEBAN RICARDO GARCIA GARCIA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	48,97
GLORIA YOLANDA VALDIVIEZO ARRIERA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	47,09

Universidad de La República

Nome Completo	Curso	Nota Final
LINA LIZETH LEAL OSPINA	GEOGRAFIA - BACHARELADO	67,86
GIOVANNA COSTA DINIZ GOMES	GEOGRAFIA - BACHARELADO	49,92
CINTIA RENATA DE SOUZA	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	40,62

Universidad de Vigo

Nome Completo	Curso	Nota Final
IAN DO CARMO DE OLIVEIRA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	49,70
RAUL VICTOR DA SILVA KLEMP	CINEMA E AUDIOVISUAL	49,16
JUAN CARLOS NUÑEZ MAITA	HISTORIA - LICENCIATURA	49,12
ALEXANDRE AUGUSTO WEISS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	48,72

Universidad de Vigo – CADASTRO RESERVA

Nome Completo	Curso	Nota Final
SABRINA THAIS FABICHAKI	BIOTECNOLOGIA	46,96
ANA LUIZA BARBOZA DA SILVA	CINEMA E AUDIOVISUAL	46,19

Universidad Nacional Autonoma de México

Nome Completo	Curso	Nota Final
DIOGO SILVA INAMURA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	56,08
LARISSA MOURA BARBOSA	CINEMA E AUDIOVISUAL	54,73
FAUSTINA ALVAREZ GARCIA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	53,60
ANDREZA RAMOS SANT'ANA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	53,10

Universidad Nacional Autonoma de México - CADASTRO RESERVA

Nome Completo	Curso	Nota Final
KALINE GABRIELLE CAMPOS HONORIO DA SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	52,26
ANA CLARA MARTINS LEIVA RAMOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	52,00
JULIANA DA SILVA SALOMÃO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	47,94
PAUL ROGER TORRES SILVA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	43,38
SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	42,27

Universidad Nacional de Colombia

Nome Completo	Curso	Nota Final
JUAN ANDRES CAÑON AYA	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	58,05
ELISSA EMILY ANDRADA MARQUES	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	55,05
JULIAN SANCHEZ JIMENEZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	42,35
CHRISTOFFER JHEREMAYER VIZCARRA COTRINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	40,69
KAREN ESTEFANY MANTILLA URQUIJO	ENGENHARIA FÍSICA	39,89

Universidad Nacional Mayor de San Marcos

Nome Completo	Curso	Nota Final
ORLANDO BELLEI NETO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	49,56
BEIKER MARTÍNEZ RUEDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	49,36

Universidad Nacional de Cordoba

Nome Completo	Curso	Nota Final
ARONY TEURI RAMIREZ SARMIENTO	MEDICINA	50,27
GIOVANNA DE MORAES BRANCO	CINEMA E AUDIOVISUAL	49,99

Universidad Nacional del Este

Nome Completo	Curso	Nota Final
LUCCA LEITE POLLINI	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	51,55

Universidad Abierta y A Distancia De México

Nome Completo	Curso	Nota Final
ANGELICA PAOLA VALENCIA CORDOBA	SAÚDE COLETIVA	53,67

2. Leia-se:

Benemerita Universidad Autonoma de Puebla

Nome Completo	Curso	Nota Final
EDUARDA SANTANA JOHNSTON	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	55,57
LARISSA SCHELBAUER	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	55,00
KARINA GISSELLE IBARRA CARDOZO	BIOTECNOLOGIA	44,75

Universidad Autonoma de Sinaloa

Nome Completo	Curso	Nota Final
MATEUS FERREIRA DA SILVA	ENGENHARIA QUÍMICA	44,86
LUIS GUILHERME SOATOS DE JESUS	ENGENHARIA QUÍMICA	43,80

Universidad Autónoma del Estado De Hidalgo

Nome Completo	Curso	Nota Final
LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	42,93
LIS VICENTE TRANCOSO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	36,24

Universidad Católica de Santa Fé

Nome Completo	Curso	Nota Final
ANALIS YUSMAR CARRIZALES SÁNCHEZ	FILOSOFIA	54,02

Universidad de Costa Rica

Nome Completo	Curso	Nota Final
---------------	-------	------------

ADRIANA HERRERA RODRIGUEZ	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	56,89
YEISON ANDRES ROJAS RAMIREZ	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	49,54
ESTEBAN RICARDO GARCIA GARCIA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	48,97
GLORIA YOLANDA VALDIVIEZO ARIERA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	47,09

Universidad de La República

Nome Completo	Curso	Nota Final
LINA LIZETH LEAL OSPINA	GEOGRAFIA - BACHARELADO	67,86
GIOVANNA COSTA DINIZ GOMES	GEOGRAFIA - BACHARELADO	49,92
CINTIA RENATA DE SOUZA	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	40,62

Universidad de Vigo

Nome Completo	Curso	Nota Final
IAN DO CARMO DE OLIVEIRA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	49,70
RAUL VICTOR DA SILVA KLEMP	CINEMA E AUDIOVISUAL	49,16
JUAN CARLOS NUÑEZ MAITA	HISTORIA - LICENCIATURA	49,12
ALEXANDRE AUGUSTO WEISS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	48,72

Universidad de Vigo – CADASTRO RESERVA

Nome Completo	Curso	Nota Final
SABRINA THAIS FABICHAKI	BIOTECNOLOGIA	46,96
ANA LUIZA BARBOZA DA SILVA	CINEMA E AUDIOVISUAL	46,19

Universidad Nacional Autonoma de México

Nome Completo	Curso	Nota Final
KALINE GABRIELLE CAMPOS HONORIO DA SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	69,26
DIOGO SILVA INAMURA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	56,08
LARISSA MOURA BARBOSA	CINEMA E AUDIOVISUAL	54,73
FAUSTINA ALVAREZ GARCIA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	53,60
ANDREZA RAMOS SANT'ANA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	53,10

Universidad Nacional Autonoma de México - CADASTRO RESERVA

Nome Completo	Curso	Nota Final
ANA CLARA MARTINS LEIVA RAMOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	52,00
JULIANA DA SILVA SALOMÃO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	47,94
PAUL ROGER TORRES SILVA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	43,38
SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	42,27

Universidad Nacional de Colombia

Nome Completo	Curso	Nota Final
JUAN ANDRES CAÑON AYA	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	58,05
ELISSA EMILY ANDRADA MARQUES	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	55,05
JULIAN SANCHEZ JIMENEZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	42,35
CHRISTOFFER JHEREMAYER VIZCARRA COTRINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	40,69
KAREN ESTEFANY MANTILLA URQUIJO	ENGENHARIA FÍSICA	39,89

Universidad Nacional Mayor de San Marcos

Nome Completo	Curso	Nota Final
ORLANDO BELLEI NETO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	49,56
BEIKER MARTÍNEZ RUEDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	49,36

Universidad Nacional de Cordoba

Nome Completo	Curso	Nota Final
ARONY TEURI RAMIREZ SARMIENTO	MEDICINA	50,27
GIOVANNA DE MORAES BRANCO	CINEMA E AUDIOVISUAL	49,99

Universidad Nacional del Este

Nome Completo	Curso	Nota Final
LUCCA LEITE POLLINI	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	51,55

Universidad Abierta y A Distancia De México

Nome Completo	Curso	Nota Final
ANGELICA PAOLA VALENCIA CORDOBA	SAÚDE COLETIVA	53,67

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

RETIFICAÇÃO

No Edital Retificação N° 1 do Edital N° 15/2019/SEMA/PROINT/UNILA, de 11 de outubro de 2019,

1. Onde lê-se:

Benemerita Universidad Autonoma de Puebla

Nome Completo	Curso	Nota Final
EDUARDA SANTANA JOHNSTON	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	55,57
LARISSA SCHELBAUER	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	55,00
KARINA GISSELLE IBARRA CARDOZO	BIOTECNOLOGIA	44,75

Universidad Autonoma de Sinaloa

Nome Completo	Curso	Nota Final
MATEUS FERREIRA DA SILVA	ENGENHARIA QUÍMICA	44,86
LUIS GUILHERME SOATOS DE JESUS	ENGENHARIA QUÍMICA	43,80

Universidad Autónoma del Estado De Hidalgo

Nome Completo	Curso	Nota Final
LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	42,93
LIS VICENTE TRANCOSO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	36,24

Universidad Católica de Santa Fé

Nome Completo	Curso	Nota Final
ANALIS YUSMAR CARRIZALES SÁNCHEZ	FILOSOFIA	54,02

Universidad de Costa Rica

Nome Completo	Curso	Nota Final
ADRIANA HERRERA RODRIGUEZ	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	56,89
YEISON ANDRES ROJAS RAMIREZ	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	49,54
ESTEBAN RICARDO GARCIA GARCIA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	48,97
GLORIA YOLANDA VALDIVIEZO ARRIERA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	47,09

Universidad de La República

Nome Completo	Curso	Nota Final
LINA LIZETH LEAL OSPINA	GEOGRAFIA - BACHARELADO	67,86
GIOVANNA COSTA DINIZ GOMES	GEOGRAFIA - BACHARELADO	49,92

CINTIA RENATA DE SOUZA	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	40,62
------------------------	---------------------------	-------

Universidad de Vigo

Nome Completo	Curso	Nota Final
IAN DO CARMO DE OLIVEIRA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	49,70
RAUL VICTOR DA SILVA KLEMP	CINEMA E AUDIOVISUAL	49,16
JUAN CARLOS NUÑEZ MAITA	HISTORIA - LICENCIATURA	49,12
ALEXANDRE AUGUSTO WEISS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	48,72

Universidad de Vigo – CADASTRO RESERVA

Nome Completo	Curso	Nota Final
SABRINA THAIS FABICHAKI	BIOTECNOLOGIA	46,96
ANA LUIZA BARBOZA DA SILVA	CINEMA E AUDIOVISUAL	46,19

Universidad Nacional Autonoma de México

Nome Completo	Curso	Nota Final
KALINE GABRIELLE CAMPOS HONORIO DA SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	69,26
DIOGO SILVA INAMURA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	56,08
LARISSA MOURA BARBOSA	CINEMA E AUDIOVISUAL	54,73
FAUSTINA ALVAREZ GARCIA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	53,60
ANDREZA RAMOS SANT'ANA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	53,10

Universidad Nacional Autonoma de México - CADASTRO RESERVA

Nome Completo	Curso	Nota Final
ANA CLARA MARTINS LEIVA RAMOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	52,00
JULIANA DA SILVA SALOMÃO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	47,94
PAUL ROGER TORRES SILVA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	43,38
SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	42,27

Universidad Nacional de Colombia

Nome Completo	Curso	Nota Final
JUAN ANDRES CAÑON AYA	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	58,05
ELISSA EMILY ANDRADA MARQUES	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	55,05
JULIAN SANCHEZ JIMENEZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	42,35
CHRISTOFFER JHEREMAYER VIZCARRA COTRINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	40,69
KAREN ESTEFANY MANTILLA URQUIJO	ENGENHARIA FÍSICA	39,89

Universidad Nacional Mayor de San Marcos

Nome Completo	Curso	Nota Final
ORLANDO BELLEI NETO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	49,56
BEIKER MARTÍNEZ RUEDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	49,36

Universidad Nacional de Cordoba

Nome Completo	Curso	Nota Final
ARONY TEURI RAMIREZ SARMIENTO	MEDICINA	50,27
GIOVANNA DE MORAES BRANCO	CINEMA E AUDIOVISUAL	49,99

Universidad Nacional del Este

Nome Completo	Curso	Nota Final
LUCCA LEITE POLLINI	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	51,55

Universidad Abierta y A Distancia De México

Nome Completo	Curso	Nota Final

ANGELICA PAOLA VALENCIA CORDOBA	SAÚDE COLETIVA	53,67
---------------------------------	----------------	-------

2. Leia-se:

Benemerita Universidad Autonoma de Puebla

Nome Completo	Curso	Nota Final
EDUARDA SANTANA JOHNSTON	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	55,57
LARISSA SCHELBAUER	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	55,00
KARINA GISSELLE IBARRA CARDOZO	BIOTECNOLOGIA	44,75

Universidad Autonoma de Sinaloa

Nome Completo	Curso	Nota Final
MATEUS FERREIRA DA SILVA	ENGENHARIA QUÍMICA	44,36
LUIS GUILHERME SOATOS DE JESUS	ENGENHARIA QUÍMICA	43,80

Universidad Autónoma del Estado De Hidalgo

Nome Completo	Curso	Nota Final
LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	42,93
LIS VICENTE TRANCOSO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	36,24

Universidad Católica de Santa Fé

Nome Completo	Curso	Nota Final
ANALIS YUSMAR CARRIZALES SÁNCHEZ	FILOSOFIA	54,02

Universidad de Costa Rica

Nome Completo	Curso	Nota Final
ADRIANA HERRERA RODRIGUEZ	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	56,89
YEISON ANDRES ROJAS RAMIREZ	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	49,54
ESTEBAN RICARDO GARCIA GARCIA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	48,97
GLORIA YOLANDA VALDIVIEZO ARRIERA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	47,09

Universidad de La República

Nome Completo	Curso	Nota Final
LINA LIZETH LEAL OSPINA	GEOGRAFIA - BACHARELADO	71,86
GIOVANNA COSTA DINIZ GOMES	GEOGRAFIA - BACHARELADO	49,92
CINTIA RENATA DE SOUZA	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	40,62

Universidad de Vigo

Nome Completo	Curso	Nota Final
JUAN CARLOS NUÑEZ MAITA	HISTORIA - LICENCIATURA	58,12
IAN DO CARMO DE OLIVEIRA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	49,70
RAUL VICTOR DA SILVA KLEMP	CINEMA E AUDIOVISUAL	49,16
ALEXANDRE AUGUSTO WEISS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	48,72

Universidad de Vigo – CADASTRO RESERVA

Nome Completo	Curso	Nota Final
SABRINA THAIS FABICHAKI	BIOTECNOLOGIA	46,96
ANA LUIZA BARBOZA DA SILVA	CINEMA E AUDIOVISUAL	46,19

Universidad Nacional Autonoma de México

Nome Completo	Curso	Nota Final
KALINE GABRIELLE CAMPOS HONORIO DA SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	69,26
LARISSA MOURA BARBOSA	CINEMA E AUDIOVISUAL	56,73
ANDREZA RAMOS SANT'ANA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E	56,10

Nome Completo	Curso	Nota Final
DIOGO SILVA INAMURA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	56,08
ANA CLARA MARTINS LEIVA RAMOS	CINEMA E AUDIOVISUAL	52,00

Universidad Nacional Autonoma de México - CADASTRO RESERVA

Nome Completo	Curso	Nota Final
FAUSTINA ALVAREZ GARCIA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	51,60
JULIANA DA SILVA SALOMÃO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	47,94
PAUL ROGER TORRES SILVA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	43,38
SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	42,27

Universidad Nacional de Colombia

Nome Completo	Curso	Nota Final
JUAN ANDRES CAÑON AYA	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	58,05
ELISSA EMILY ANDRADA MARQUES	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	55,05
JULIAN SANCHEZ JIMENEZ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	42,35
CHRISTOFFER JHEREMAYER VIZCARRA COTRINA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	40,69
KAREN ESTEFANY MANTILLA URQUIJO	ENGENHARIA FÍSICA	39,89

Universidad Nacional Mayor de San Marcos

Nome Completo	Curso	Nota Final
ORLANDO BELLEI NETO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	49,56
BEIKER MARTÍNEZ RUEDA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	46,86

Universidad Nacional de Cordoba

Nome Completo	Curso	Nota Final
ARONY TEURI RAMIREZ SARMIENTO	MEDICINA	51,27
GIOVANNA DE MORAES BRANCO	CINEMA E AUDIOVISUAL	49,99

Universidad Nacional del Este

Nome Completo	Curso	Nota Final
LUCCA LEITE POLLINI	MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO/PPGPPD	51,55

Universidad Abierta y A Distancia De México

Nome Completo	Curso	Nota Final
ANGELICA PAOLA VALENCIA CORDOBA	SAÚDE COLETIVA	54,17

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 49/2019/PPGPPD

O COORDENADOR DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria unila nº 1.288/2017, publicada no diário oficial da união nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, nos termos do edital ppgppd 18/2019, os resultados dos recursos impetrados, após a publicação dos resultados da segunda fase do processo seletivo para ingresso, como aluno regular, no mestrado acadêmico em políticas públicas e desenvolvimento, turma 2020:

Resultado do Recurso	
Candidatos(as)	Decisão da Banca Recursal
EROTILDES MENEZES DE OLIVEIRA NETO	A banca considerou a comprovação documental apresentada e contabilizou apenas o que foi classificado como pertencente a área CAPES de Planejamento Urbano e Regional, totalizando 1,4 pontos e nota normalizada 7, conforme anexo III do Edital PPGPPD 18/2019

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
29 de novembro de 2019

Art 1º. Aprovar o relatório parcial de licença capacitação, referente ao período 2019/1, do servidor docente Rodrigo Guarizi, conforme determinado na Resolução CONSUN nº 008/2014 de 30 de abril de 2014.
Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO
3 de dezembro de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 6/2019/CONSUNITIT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (CONSUNI-ILATIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o art. 33 do estatuto da universidade, conforme o processo 23422.016171/2019-16, e o deliberado em reunião ordinária em 08 de novembro de 2019 DECIDE:

Art 1º. Aprovar ad referendum a inclusão dos nomes de Vice-Coordenadores dos Centros Interdisciplinares CITI e CITAD como membros para Redação do Regimento Interno do ILATIT:

- I – Vice-Coordenador do CITI, José Ferreira da Silva Junior, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1978042;
II – Vice-Coordenadora do CITAD, Juliana Pires Frigo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2145281;

Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO
6 de novembro de 2019

DECISÃO Nº 23/2019/CONSUNITIT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (CONSUNI-ILATIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o art. 33 do estatuto da universidade, e o deliberado em reunião ordinária em 03 de dezembro de 2019 DECIDE:

Art 1º. Ratificar a Decisão Ad Referendum CONSUNI ILATIT 006 de 09 de novembro de 2019, que incluiu os nomes de Vice-Coordenadores dos Centros Interdisciplinares CITI e CITAD como membros para Redação do Regimento Interno do ILATIT.

Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO
3 de dezembro de 2019

DECISÃO Nº 24/2019/CONSUNITIT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (CONSUNI-ILATIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o art. 33 do estatuto da universidade, o disposto na lei federal 8.112/1990, o disposto na resolução 008/2014-consun-unila, conforme o processo 23422.006331/2017-44 e o deliberado em reunião ordinária em 03 de dezembro de 2019 DECIDE: